

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES	015/2023	18/12/2023
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
15a.sl@codevasf.gov.br	(81) 3271-4709	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTOS – <b>PREGÃO ELET. Nº 024/2023</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

Solicitamos os seguintes esclarecimento da referida licitação, cujo objeto é Contratação de serviços de Pavimentação em Bloco Intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco, através da Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme itens 1 e 5 do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

**Pergunta: 1** - Favor informar quais municípios foram considerados e a área de execução em cada município.

**Pergunta: 2** - Analisando os custos de administração local, identificamos que tais custos são insuficientes para a execução do objeto, podemos ver abaixo a composição considerada, conforme identificamos na composição considerada no Edital e Anexo.

Sendo assim, - Podemos analisar que a administração local da obra representa 0,34% do orçamentos. Está sendo considerado 10% de um engenheiro para a execução de um concreto de 24.5 milhões de reais, desta forma, Solicitamos a revisão da composição de administração local da obra, considerando pelo menos uma pessoa de cada função em tempo integral para o contrato. Inclusive veículo.

**Pergunta: 3** - Não identificamos custo para execução de canteiro avançado nas frentes de serviço, com área de vivência, banheiro de acordo com NR 18. Solicitamos que sejam incluídos tais custos.

**Pergunta: 4** - Não identificamos os custos de transporte de pessoal para as frentes de serviços. Solicitamos a inclusão de uma van com motorista para transporte de pessoal para as frentes de serviços. É sabido que o custo de transporte considerado nas composições auxiliares dos preços de mão de obra, é para o transporte de casa para o canteiro de obras e não para a frente de serviço.

**Pergunta: 5** - Favor indicar quais foram as jazidas consideradas para cálculo de transporte para aquisição de areia, pó de pedra e BGS.

**Pergunta: 6** Solicitamos a disponibilização da memória de cálculo.

**Resposta 1.** Trata-se de Ata de Registro de Preços. Os serviços poderão ser executados, em vias de municípios pertencentes a área de atuação da 15ªSR, ou seja:

Abreu e Lima, Agrestina, Água Preta, Aliança, Altinho, Amaraji, Angelim, Araçoiaba, Barra de Guabiraba, Barreiros, Belém de Maria, Bezzeros, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejão, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Caetés, Calçado, Camaragibe, Camocim de São Félix, Camutanga, Canhotinho, Carpina, Caruaru, Casinhas, Catende, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Correntes, Cortês, Cumaru, Cupira, Escada, Feira Nova, Fernando de Noronha, Ferreiros, Frei Miguelinho, Gameleira, Garanhuns, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Iati, Ibirajuba, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Jaqueira, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Limoeiro, Macaparana, Machados, Maraial, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Orobó, Palmares, Palmeirina, Panelas, Paranatama, Passira, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Quipapá, Recife, Riacho das Almas, Ribeirão, Rio Formoso, Sairé, Salgadinho, Saloá, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Benedito do Sul, São Caitano, São João, São Joaquim do Monte, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Férrer, Sirinhaém, Surubim, Tamandaré, Taquaratinga do Norte, Terezinha, Timbaúba, Toritama, Tracunhaém, Vertente do Lério, Vertentes, Vicência, Vitória do Santo Antão e Xexéu, todos no estado de Pernambuco.

A área mínima a ser executada é de 1 módulo mínimo, ou seja, 14.000,00m<sup>2</sup>, conforme memória de cálculo que acompanha a planilha de custos.

**Resposta 2.** A composição questionada detalha coeficientes para 1 módulo mínimo, o equivalente a 14.000m<sup>2</sup>.

**Resposta 3.** Conforme item 8.3 do Termo de Referência, tais custos deverão estar previstos na proposta de preços da Proponente.

**Resposta 4.** item ao 3.

**Resposta 5.** Cabe a proponente verificar de acordo com sua conveniência.

**Resposta 6.** As memórias já foram divulgadas, junto com a planilha de referência.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

**AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR**  
CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES  
CODEVASF – 15ª/SR

---